



INDICAÇÃO N.º 954

Implantação de feira livre ou mini-varejão no Jardim Esplanada.

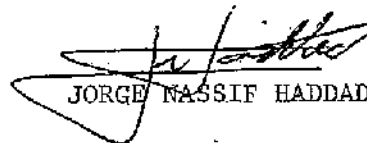


CONSIDERANDO que as pessoas residentes no Jardim Esplanada não dispõem de feira livre em lugar próximo para que possam fazer suas compras;

CONSIDERANDO que produtos hortifrutigranjeiros adquiridos em feiras livres são mais frescos e saudáveis, razão pela qual tal serviço é ansiosamente aguardado pelos moradores do citado núcleo populacional,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das providências julgadas necessárias, junto ao órgão competente da Administração Pública, objetivando a implantação de feira livre ou mini-varejão no referido local.

Sala das Sessões, 25.04.89


JORGE NASSIF HADDAD

aat.